



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5095/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o sistema eproc foi instituído no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre em 27/01/2025, com implantação inicial no CEJUSC Rio Branco, e que desde então vem sendo gradualmente expandido a diversas unidades judiciárias de 1º e 2º Grau;

CONSIDERANDO a previsão de implantação nas Varas Cíveis e Varas de Família, com consequente aumento da demanda no 2º Grau, em razão do elevado volume de recursos oriundos dessas competências;

CONSIDERANDO as capacitações já realizadas com Gabinetes de Desembargadores e equipe da Secretaria Judiciária, que destacaram a necessidade de adequação de fluxos e de novas rotinas processuais;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Grupo Operacional do eproc, sugerindo a criação de Grupo de Trabalho específico para estudos e definição de procedimentos uniformes a serem aplicados no âmbito do 2º Grau,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 4457/2025 (2209652) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – Desembargador Lois Arruda; (NR)

I-A Denizi Reges Gorzoni – Secretária Judiciária;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

(...)

Art. 2º-A Exercerão as seguintes funções no Grupo de Trabalho:

- I – Desembargador Lois Arruda, Coordenador;
- II – Denizi Reges Gorzoni, Coordenadora Adjunta;
- III – Daniel Soares Gomes, Secretário.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente